



# Sala dos Oficiais



## **PL 4015/2023. ATIVIDADE DE RISCO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA PREVISÃO DE VOTAÇÃO NA DATA DE 25 DE MARÇO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

Após aprovação no Senado Federal, há previsão de votação do PL 4015/2023 na Câmara dos Deputados na data de 25 de março.

O Projeto, de iniciativa dos Deputados Federais, inicialmente reconhecia como de risco permanente apenas as atividades de membros do poder Judiciário e do Ministério Público. No Senado Federal após intensa articulação das Entidades dos Oficiais de Justiça foi incluída e aprovada emenda que reconheceu também a categoria dos Oficiais de Justiça como atividade de risco permanente.

Como consequência, se aprovado pelos deputados, os oficiais de justiça passarão a ter a garantia de proteção, de confidencialidade de informações cadastrais e dados de familiares e de escolta, desde que demonstrada a sua necessidade. E alguns crimes praticados contra eles ou contra cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau serão penalizados com mais rigor. A proposta classifica como qualificado o

homicídio praticado contra os oficiais de justiça, desde que no exercício de suas funções ou por causa dela, e estende os efeitos da lei dos crimes hediondos a essa prática. Assim, os responsáveis, além de estarem sujeitos à pena de reclusão de 12 a 30 anos, não poderão se beneficiar de anistia, graça e fiança. Haverá também mais rigor nos casos de crime de lesão corporal. Já os casos de lesão corporal de natureza grave, que incapacita o agente para o exercício da função, por exemplo, e de lesão corporal seguida de morte também serão enquadrados como crime hediondo. Em razão da inserção dos Oficiais de Justiça ter sido realizada pelo Senado o Projeto de Lei teve que retornar a Câmara dos Deputados para ratificar ou excluir esta inclusão.

Os representantes da nossa Federação em articulação com o Deputado Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados, obteve a promessa de que o Projeto será votado na data de 25 de março. Emblematicamente o Dia Nacional dos Oficiais de Justiça.

Estamos acompanhando atentamente a tramitação do Projeto e sua aprovação é extremamente importante para a categoria em razão dos reflexos nas demais pautas dos Oficiais de Justiça.



# Sala dos Oficiais



## AGRESSÃO E TENTATIVA DE HOMICÍDIO SOFRIDA POR UMA OFICIALA DE JUSTIÇA DE GUARAPARI. REPÚDIO.

Na data de 07 de março de 2025, véspera do Dia Internacional da Mulher, a Colega Luana Santos, Oficiala de Justiça em Guarapari ES, **NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**, sofreu ameaças e tentativa de homicídio. O SINDIOFICIAIS imediatamente ao saber do ocorrido entrou em contato com a colega e se colocou a disposição para auxílio e apoio jurídico. Assim COMUNICAMOS na data de 10 de março, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES acerca do ocorrido solicitando uma nota de repúdio, adoção de providências e também o andamento do nosso requerimento da readequação do risco de vida de 30% para 40%. Em atendimento ao SINDIOFICIAIS o TJES emitiu uma NOTA DE REPÚDIO que foi publicada no site e INSTAGRAM do TJES.

É importante destacar que a publicação do TJES efetuada no INSTAGRAM teve, até a presente data (16/03/25), 1.309 (mil trezentos e nove) CURTIDAS, 124 (cento e vinte e

quatro) comentários, além de 306 (trezentos e seis) compartilhamentos.

Ressaltamos que este **POST FOI O MAIS CURTIDO E COMENTADO** em toda história do INSTAGRAM DO TJES.

No mundo atual as redes sociais tem um importante papel para externar as opiniões, indignações e manifestações. E os oficiais de justiça e a SOCIEDADE demonstraram veementemente seu repúdio a esta absurda agressão.



## CURSOS DE SEGURANÇA PARA OS OFICIAIS DE JUSTIÇA. CONTINUIDADE.

Conclamamos o TJES a atuar conjuntamente com nosso sindicato para concretizar medidas que visem melhorar a segurança dos oficiais de justiça. Já solicitamos agenda com o DES. JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA, Diretor da EMES, para dar sequência aos cursos de segurança para os oficiais de justiça. Há expectativa de que seja realizada uma reunião na próxima semana.

FILIEM-SE. PRECISAMOS DE TODOS.

Vitória, 16 de março de 2025.

**A DIRETORIA**